



REGULAMENTO DO CONCURSO “A MODA E OS CÓDIGOS DE VESTIMENTA”

ARTIGO 1º: SOCIEDADE ORGANIZADORA

A Fondation Alliance Française, fundação reconhecida de utilidade pública inscrita no cadastro SIREN sob o número de identificação SIRET 50011078800014 com sede social no 101, Boulevard Raspail, 75006, Paris, organiza de 27 DE FEVEREIRO DE 2017 A 3 DE JULHO DE 2017 um concurso internacional de fotografia, gratuito e sem obrigação de compra intitulado: “A MODA E OS CÓDIGOS DE VESIMENTA”.

O presente regulamento define as regras aplicáveis para este concurso.

ARTIGO 2º: CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

A participação no concurso é gratuita e sem obrigação de compra.

Para a 7ª edição do concurso internacional de fotos da Alliance Française, a Fondation Alliance Française propõe o tema e título “A moda e os códigos de vestimenta”.

O alvo deste concurso é mostrar a abrangência e a riqueza do patrimônio e, sobretudo, da criatividade contemporânea e das inovações dos quatro cantos da Terra; em resumo, como nas seis edições anteriores, revelar a diversidade do mundo.

O júri parisiense ficará atento tanto à qualidade fotográfica quanto à originalidade da obra.

Este concurso está aberto a qualquer pessoa maior de idade conforme a legislação do seu país de origem.

A participação no concurso implica a aceitação sem reserva do presente regulamento na sua integralidade. O descumprimento dessas condições acarretará a nulidade da participação.

ARTIGO 3º: INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO

Toda Aliança Francesa que queira participar desse concurso devolverá o formulário de inscrição devidamente preenchido à Fondation Alliance Française, no seguinte endereço: concoursphoto@fondation-alliancefr.org

O concurso se desenrola em 3 etapas:

Local:

A 1ª etapa do concurso, que depende de cada Aliança Francesa, deverá acontecer entre 27 de fevereiro e 3 de julho de 2017. A Aliança Francesa participante compromete-se a fazer uma primeira seleção das fotografias e a constituir seu próprio júri para tal fim.

Cada Aliança Francesa encaminhará a seguir o nome do vencedor e as 2 (duas) obras selecionadas deste à Fondation Alliance Française.

Em seguida, as 2 (duas) fotografias serão estudadas por um júri em Paris.

O vencedor escolhido ganhará uma viagem e uma estada de uma semana em Paris.

As 2 (duas) fotografias deverão ser endereçadas pelas Alianças Francesas (e não pelos fotógrafos) no mais tardar até meia-noite do dia 3 de julho de 2017, hora de Paris, no seguinte endereço: concoursphoto@fondation-alliancefr.org e via o aplicativo “We transfer” (download gratuito para transmissão totalmente segura de arquivos pesados). Essa remessa deverá mencionar claramente o nome da Aliança Francesa, o nome do fotógrafo e o título das 2 (duas) fotografias.

Toda participação incompleta ou errônea será rejeitada, sem que a responsabilidade da Fundação possa ser imputada.

Global:

Esta etapa fica a cargo da Fondation Alliance Française que selecionará 40 (quarenta) obras via o seu júri para uma exposição coletiva que poderá ser acolhida graciosamente pelas Alianças Francesas do exterior.

Seleção final:

Designação do “vencedor 1º Prêmio” pelo júri da Fondation Alliance Française.

1/ Entregas das obras:

Somente as imagens endereçadas à Fondation Alliance Française pelo endereço eletrônico: concoursphoto@fondation-alliancefr.org antes de 3 de julho de 2017, meia-noite, hora de Paris (data de conexão levada em consideração), serão consideradas para participação no concurso. Qualquer participação registrada após essa data será desconsiderada pelos organizadores.

2/ Data de publicação dos resultados do júri:

Salvo em caso de força maior, os resultados serão comunicados por e-mail às Alianças Francesas participantes e publicados no site www.fondation-alliancefr.org após deliberação do júri parisiense que se reunirá no outono francês de 2017.

ARTIGO 4º: PARTICIPANTES

Este concurso é aberto a qualquer pessoa física maior abaixo denominada “o participante”. Este não pode ser fotógrafo profissional reconhecido pela sua arte e viver exclusivamente do seu trabalho.

Este concurso é vedado a qualquer pessoa menor de idade.

“O participante” deverá inscrever-se no concurso via uma das Alianças Francesas implantadas no exterior.

Só será considerada uma remessa de 2 (duas) fotos por participante.

Os participantes garantem que as obras propostas são originais, inéditas (vedada a reprodução de obra existente) e que são os únicos titulares dos direitos de exploração relativos a essas obras. A esse respeito, os participantes encarregam-se das autorizações de qualquer terceiro que tenha participado direta ou indiretamente da sua realização e/ou considere ter algum direito de pleitear ao seu respeito e assumirão todos os eventuais pagamentos decorrentes.

Os participantes cedem à Fondation Alliance Française a exclusividade dos seus direitos de exploração sobre as obras registradas pelo prazo do concurso.

De maneira geral, os participantes garantem à Fondation Alliance Française do presente concurso contra qualquer recurso, ação ou queixa que possa formar, a qualquer título, qualquer terceiro, por ocasião do exercício dos direitos cedidos aos presentes e, de forma mais geral, no concernente a todas as garantias e compromissos assumidos a título do presente acordo.

A Fondation Alliance Française reserva-se o direito de fazer qualquer verificação para a aplicação do presente artigo.

Quanto ao conteúdo da fotografia, seguem alguns conselhos, não exaustivos, a serem seguidos:

Ter o acordo das pessoas fotografadas;

Prever que a reprodução de edifícios (históricos ou recentes), pode dar direito à reivindicação de direitos autorais;

Não reproduzir mobiliário urbano que possa ser objeto de direitos de terceiros;

Não representar objetos de estilismo (roupas, móveis, objetos) de marca sem autorização escrita da marca e/ou do autor;

Fica vedada qualquer representação de marca de bebida alcoólica ou tabaco ou de situação que apresente o consumo destes;

Qualquer inscrição e participação efetuadas com informações ou dados incompletos, errôneos ou falsificados ou realizados em violação do presente regulamento serão consideradas como nulas pela Fondation Alliance Française e não permitirão obter o(s) prêmio(s) sem que a responsabilidade da Fondation possa ser imputada;

Qualquer falsa declaração de um participante acarretará a sua exclusão do concurso sem que a responsabilidade da Fondation possa ser imputada.

ARTIGO 5º: DESIGNAÇÃO DOS VENCEDORES (1º prêmio e finalistas) E ATRIBUIÇÃO DO PRÊMIO

O júri designado pela Fondation Alliance Française, composto de profissionais da fotografia e da cultura, designará 1 (um) vencedor “1º Prêmio” e 19 (dezenove) finalistas selecionados entre os artistas cujas Alianças Francesas terão registrado as fotografias sobre o tema “A MODA E OS CÓDIGOS VESTIMENTARES”.

A Fondation organizadora garante ao participante a imparcialidade, a boa fé e a lealdade dos membros dos júris.

Em conformidade com os costumes, o júri poderá descartar qualquer imagem que julgar artisticamente inadequada .

O júri que organiza os seus trabalhos como bem entende, será soberano para estatuir, não sendo permitido nenhum recurso contra as suas decisões.

As decisões do júri estabelecer-se-ão principalmente segundo os seguintes critérios:

Coerência do trabalho;

Pertinência com o tema do concurso;

Coerência e harmonia das 2 (duas) fotografias;

Qualidade das fotografias: enquadramento, originalidade, tratamento da luz, estética...;

Cumprimento do número definido de fotos a serem registradas (duas);

Cumprimento das especificidades técnicas mencionadas abaixo;

Todos os conteúdos pré-selecionados são então transmitidos ao júri composto pela Fondation Alliance Française.

ESPECIFICIDADES TÉCNICAS:

Cada participante deverá fornecer para cada um das suas 2 (duas) fotografias, um arquivo de preferência TIFF

ou, eventualmente, JPEG com resolução de 300 DPI.

As informações a seguir deverão igualmente ser anexas às 2 (duas) fotografias de cada participante:

Referências da máquina utilizada;

Abertura do diafragma;

Velocidade;

Se for usado filme, as referências do filme (marca, número de ISO);

O “vencedor 1º Prêmio” e os “finalistas” autorizam expressamente a Fondation Alliance Française, gratuitamente, para fins de reprodução e divulgação do conteúdo das suas fotografias para a exposição coletiva, a fazer a promoção e a publicidade das suas obras por qualquer veículo de divulgação conhecido ou desconhecido até agora, no mundo inteiro e por um período de 24 meses após deliberação do júri parisiense;

O “vencedor 1º Prêmio” e os “finalistas” autorizam a Fondation Alliance Française, em caráter gracioso, a realizar clichês e registros sonoros e/ou visuais da sua participação na exposição, e a divulgá-los ao vivo e/ou gravados, na integralidade e/ou por partes, por qualquer veículo de divulgação conhecido ou desconhecido até agora, no mundo inteiro e por um período de 24 meses a contar da data do anúncio dos resultados do júri.

ARTIGO 6º: PRÊMIO

Uma seleção das obras dos finalistas e do “vencedor do 1º Prêmio”, escolhidas pelo júri da Fondation Alliance Française, será exposta em mostra coletiva num espaço parisiense escolhido pela Fondation Alliance Française e/ou na galeria da Fondation Alliance Française.

As fotos vencedoras e selecionadas serão publicadas na imprensa especializada em artes e fotografia.

O “vencedor do 1º Prêmio” será convidado a passar 1 (uma) semana em Paris.

Transporte (passagem de ida e volta em classe econômica), hospedagem (FIAP, Cité Internationale des Arts, ou categoria de hospedagem equivalente) de uma semana em Paris e per diem de € 40/dia ficarão a cargo da Fondation Alliance Française para o “vencedor do 1º prêmio”.

* Não estão incluídos nos prêmios:

As despesas e prestações suplementares eventualmente ligadas ao gozo do prêmio que ficam a cargo do vencedor, a saber, “o vencedor do 1º Prêmio”;

As despesas pessoais (ex.: viagens na França).

O “vencedor do 1º Prêmio” e os “finalistas” não receberão nenhuma remuneração a título da sua participação neste concurso organizado pela Fondation Alliance Française, fora os prêmios citados acima.

Os prêmios não podem ser transferidos para terceiros, nem trocados por outros prêmios.

O organizador reserva-se a possibilidade de substituir os prêmios anunciados por dotações equivalentes.

O “vencedor do 1º Prêmio” e os “finalistas” serão informados por e-mail e/ou por telefone pelas Alianças Francesas dos seus respectivos países.

Se as informações comunicadas pelo participante não permitirem informá-lo do seu sucesso, perderá a qualidade de vencedor e não poderá apresentar nenhuma queixa.

O prêmio não pode ensejar nenhuma contestação de nenhuma espécie, nem a entrega do equivalente em dinheiro, nem sob qualquer outra forma, nem sua substituição ou troca por qualquer motivo que seja.

Caso o “vencedor do 1º Prêmio” esteja na impossibilidade, por uma razão qualquer, de usufruir do seu prêmio, na totalidade ou em parte, perderá o benefício, sem possibilidade de obter qualquer contrapartida.

Os organizadores do concurso cuidarão da revelação das fotografias dos artistas selecionados e da sua exibição no local de exposição escolhido. A escolha do formato das fotos, o tipo de moldura e a forma de pendurar, assim como a cenografia geral da galeria ficarão a cargo da equipe da Fondation Alliance Française.

ARTIGO 7º: PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A identidade do “vencedor do 1º Prêmio” e dos “finalistas” do concurso será publicada sob forma de pseudônimo (nome artístico) sob o qual os participantes se inscreveram e, eventualmente, sob a sua verdadeira identidade, e poderá ser objeto de uma comunicação nos sites e ferramentas de comunicação da Fondation Alliance Française e das Alianças Francesas participantes.

ARTIGO 8º: RESPONSABILIDADE E CASOS DE FORÇA MAIOR

Fica expressamente entendido que a Internet não é uma rede protegida. A Fondation Alliance Française declina qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento da sua rede Internet, nomeadamente devido a atos criminosos externos, que impedirem o bom desenrolar do concurso.

Além disso, a sua responsabilidade não poderá ser invocada em nenhuma hipótese, no caso de problemas de encaminhamento ou de perda de correio postal ou eletrônico.

Qualquer declaração inexata ou enganosa, qualquer fraude provocarão a desqualificação do utilizador.

No caso de força maior ou se as circunstâncias o impuserem, a Fondation Alliance Française reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, adiar ou anular o concurso. A sua responsabilidade não poderá ser imputada em razão dessas modificações.

ARTIGO 9º: REGULAMENTO

O fato de participar deste concurso implica a aceitação pura e simples do presente regulamento na sua integralidade, inclusive, à medida da sua ocorrência, dos eventuais aditamentos e termos aditivos. Todas as dificuldades práticas de interpretação ou aplicação do presente regulamento serão sanadas soberanamente pelo organizador.

O regulamento pode ser consultado no site Internet www.fondation-alliancefr.org e uma cópia do presente regulamento será endereçada gratuitamente a quem encaminhar pedido por escrito ao seguinte endereço eletrônico: concoursphoto@fondation-alliancefr.org (ou Fondation Alliance Française - Concours “La mode et les codes vestimentaires” - 101, Boulevard Raspail, 75006, Paris), até a data da publicação do resultado do concurso.

Os regulamentos locais redigidos sob a responsabilidade de cada Aliança Francesa inspirar-se-ão dos termos do regulamento estabelecido pela Fondation, adaptando-o às eventuais exigências jurídicas locais.

ARTIGO 10º: INFORMÁTICA E LIBERDADES

Em conformidade com a lei Informática e Liberdades de 6 de Janeiro de 1978 alterada pela lei de 6 de Agosto de 2004, o utilizador dispõe de um direito de acesso bem como de um direito de informação complementar, de retificação e, se for o caso, de oposição sobre os dados que lhe dizem respeito. Pode opor-se a qualquer tempo à sua comunicação a terceiros.

Qualquer pedido de acesso, retificação ou oposição deve ser endereçado ao seguinte endereço: Concours “La mode et les codes vestimentaires” - Fondation Alliance Française, 101, Boulevard Raspail, 75006, Paris, até a data da publicação do resultado do concurso.

ARTIGO 11º: LITÍGIOS

O presente concurso é sujeito à lei francesa para o desenrolar do concurso na França.

Cada Aliança Francesa é responsável pelo seu próprio regulamento redigido por ela e inspirada da presente regulamento.

ARTIGO 12º: REGISTRO E CONSULTA DO REGULAMENTO DO CONCURSO

O presente regulamento está registrado na SELARL DI FAZIO - DECOTTE - DEROO - DELARUE, Tabeliães associados em MORNANT, 69440, 13, Rue Louis Guillaumond.

Pode ser consultado no site www.reglement-jeux.fr conforme ata de registro de regulamento de jogo do 27 de fevereiro de 2017 que está anexado ao Primeiro Original da Ata relativa às notas do Tabelionato.

FICA VEDADA QUALQUER REPRODUÇÃO DO PRESENTE REGULAMENTO SEM A AUTORIZAÇÃO DO AUTOR.